

A Administração da **SODIGÁS BRAGA – Sociedade de Distribuição de Gás SA**, consciente dos riscos que as atividades associadas à armazenagem e distribuição de garrafas de GPL comporta para a saúde humana e ambiente, está empenhada em integrar a segurança para a prevenção de acidentes graves na estratégia da empresa e de a transformar no compromisso de todos os colaboradores, na gestão das atividades, de modo a definir e implementar as medidas necessárias para evitar a ocorrência de acidentes graves envolvendo substâncias perigosas e limitar as suas consequências para a saúde humana e ambiente.

Assim, a Administração, disponibiliza os meios e estruturas adequadas à implementação do sistema de gestão de segurança para a prevenção de acidentes graves (SGSPAG), comprometendo-se a:

- Definir a estrutura organizacional e as responsabilidades do pessoal envolvido na gestão dos riscos de acidentes graves,
- Promover a formação, informação, participação e consulta de todos os colaboradores, incluindo prestadores de serviços relevantes,
- Assegurar o cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos que a GASNOR subscreve em matéria de segurança para a prevenção de acidentes graves,
- Identificar, avaliar e gerir os riscos inerentes às atividades de modo a evitar a ocorrência de acidentes graves que possam surgir em condições normais e anormais de funcionamento,
- Garantir que qualquer mudança/alteração a introduzir nas instalações, equipamentos, procedimentos ou de recursos humanos é atempadamente avaliada, planeada e autorizada,
- Desenvolver e implementar procedimentos operacionais de modo a alcançar elevados níveis de desempenho,
- Assegurar o funcionamento das instalações e equipamentos em condições de segurança, realizando as ações de manutenção especificadas,
- Identificar as emergências previsíveis, preparar, testar e rever os planos de emergência a fim de responder adequadamente a essas emergências, de modo a garantir a minimização das consequências,
- Investigar todos os incidentes e não conformidades, de forma sistemática, determinando as causas e a correção das mesmas, de modo a prevenir a ocorrência de incidentes semelhantes,
- Fomentar a realização de auditorias de modo a constituírem ferramentas para avaliar a conformidade com os requisitos, sendo os resultados um dos instrumentos de gestão para a melhoria contínua.

A PPAG é divulgada a todos os colaboradores e prestadores de serviços relevantes.

A periodicidade máxima de revisão desta Política e, se necessário de atualização, é de 5 anos; sempre que ocorra uma modificação na instalação será analisada a adequabilidade da PPAG.

A Administração



**SODIGÁS BRAGA - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, S.A.**  
Lagoas Park, Edifício 11, Piso 1 – 2740-270 Porto Salvo  
Nº Contribuinte: 514 908 033

Arnaud Havard  
Outubro de 2018